



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 500/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA VALTER**, solteira, portadora do RG nº8.917.478-3/PR e inscrita CPF nº 053.837.299-09, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** - Nível III, nomeada pela Portaria nº460/2016, matrícula: 2969-1, com jornada de trabalho de (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *1402*
De *18* / *12* / *2017*
Fecap. *Jarbas*

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br